



MATRÍCULA
50.149

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 13 de outubro de 2015

IMÓVEL:- UMA CASA sob o nº. 215, do Condomínio "RESIDENCIAL AMAZON VILLAGE", localizado na Avenida do Turismo, no: 13.631, Bairro Tarumã, terceiro distrito imobiliário desta cidade, possuindo uma área real privativa da casa de 71,08m², outras áreas acessórias de 10,00m², área real total de 200,37m², área equivalente total de 69,76m², e fração ideal de 0,00869, contendo a seguinte descrição interna: varanda, estar/jantar, W.C., 03 (três) quartos sendo 01 (uma) suíte e cozinha, com direito a uma (1) vara de estacionamento. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para estação de tratamento de efluentes (ETE); Estando edificada em área real do terreno, adquirido pela outorgante por dação em pagamento à Cornestone Brasil Incorporação Imobiliária Ltda., nos termos da Escritura Publica de 05 de julho de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta Capital, lavrada às fls. 029, do Livro nº 2099, devidamente registrada neste Cartório, sob nº R-1/41.820, à fls. 01v e 02, do Livro 2, de Registro Geral, em 29 de agosto de 2012, e, com sua Incorporação Imobiliária, conforme Memorial Descritivo de Incorporação, datado desta cidade, de 19 de junho de 2006, formalizado de acordo com as exigências da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e legislação complementar, aprovado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, conforme processo nº 0107/04, em data de 03 de fevereiro de 2005, devidamente registrada neste Cartório, sob nº R-4/30.214, às fls. 02 verso à 03 verso, do Livro 2, em 22 de Junho de 2006, e Convenção de Condomínio, conforme Instrumento Particular, datado desta cidade, de 05 de outubro de 2009, elaborado de conformidade com a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), em seus artigos 1331 e 1358, e demais legislações aplicáveis, devidamente averbada no AV-6/30.214, e sua Construção, conforme Certidão de Habite-se Parcial nº 10582010, de 22 de dezembro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, devidamente averbada sob o nº AV-8/30.214, às fls. 04, deste Livro, em data de 25 de agosto de 2011. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o no: 438247.-

PROPRIETÁRIA:- A. MARTINS - CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica com sede estabelecida nesta cidade, na Estrada José Romão, nº 220, Bairro Aleixo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.427.836/0001-90.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob no: R-1/41.820, fls.01, do Livro 2, de Registro Geral, em 29 de agosto de 2012.-

Suboficial:

(Bel. LUIZ ALBERTO MONJELÓ NETO).

Av-1/50.149 - Manaus, 16 de dezembro de 2019. Protocolo nº: 110.502.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 201911.1113.00988869-IA-450 - Proc: 00001662220155110019, emitida em 11/11/2019, pela 19ª Vara do Trabalho de Manaus, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A. MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, antes qualificada.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV00494508V5ZK2L8JNXT878 - Protocolo 110502 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/12/2019 15:27:13 - Emitido por Lucas

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945QKD7324C8TVN0635,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01310720C - JUNIO CESAR CORREA
SILVA, data 31/03/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
50.149

FOLHA
01
VERSO



Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Prot. de Indisp. CNIB 201911.1113.00988869-IA-450.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/50.149 - Manaus, 06 de março de 2020. Protocolo nº: 111.947.- Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob Prot: 202002.2114.01074311-TA-011 - Proc: 00001662220155110019, emitida em 21/02/2020, pela 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o Av-1, da presente matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945H3PRKGBG808C5Y51 - Protocolo 111947 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/02/2020 10:27:28 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02 - Ordem de Cancelamento CENIB) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/50.149 - Manaus, 06 de janeiro de 2022. Protocolo nº: 122.458.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202110.0411.01844126-IA-600 - Processo nº 00008873920175110007, emitida em 04/10/2021, pela 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de A. MARTINS **CONSTRUÇÕES LTDA**, antes qualificada.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945RZFA09KYFPEU9407 - Protocolo 122458 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 06/01/2022 13:26:32 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/50.149 - Manaus, 09 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 124.515.- Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob Prot: 202201.1910.01967287-TA-260 - Proc: 00008873920175110007, emitida em 19/01/2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o Av-3/50.149, da presente matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049452QP7EB2E4BF9WK16 - Protocolo 124515 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/02/2022 15:31:22 - Emitido por Lucas**



MATRÍCULA

50.149

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vleiraives
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09 de fevereiro de 2022

Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/50.149 - Manaus, 24 de março de 2022/Protocolo nº 124.996.-

TRANSMITENTE:- A. MARTINS CONSTRUÇOES LTDA, anteriormente qualificada.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- JUNIO CESAR CORREA SILVA, brasileiro, servidor publico, portador da C.I. nº 16834-PM/AM, e do CPF/MF nº 473.768.562-34, e sua cõnjuge NEUZA CHRISTINA DA SILVA CORREA, brasileira, autonoma, portadora da C.I. nº 18087523-SSP/AM, e do CPF/MF nº. 758.091.412-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Avenida Tenente Roxana Bonessi número 2100, Monte das Oliveiras.-

VALOR DE COMPRA E VENDA:- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor da entrada; e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001087083-6, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 26 de janeiro de 2022, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 1880/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).-

Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945HQY1P0LM1VOYJX91 - Protocolo 124996 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/03/2022 08:26:06 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: sistema financeiro da habitação - Art 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.401,97; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$1.760,68.-**

REGISTRADO por:

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945QKD7324C8TVN0635,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01310720C - JUNIO CESAR CORREA
SILVA, data 31/03/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
50.149

FICHA
02

VERSO



Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-6/50.149 - Manaus, 24 de março de 2022. Protocolo nº 124.996.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- JUNIO CESAR CORREA SILVA e sua cônjuge NEUZA CHRISTINA DA SILVA CORREA, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).-

PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.-

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 26 de fevereiro de 2022.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores ALIENAM ao Banco Bradesco, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).-

TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001087083-6, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 26 de janeiro de 2022, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945UVQDQ34G2CI3T85 -

Protocolo 124996 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização:

24/03/2022 08:25:59 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM -

EXTRAJUDICIAL: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -

FUNJEAM - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: Sistema Financeiro da

Habitação - Art 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em

cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.401,97; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$1.760,68.-

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/50.149 - Manaus, 31 de março de 2026. Protocolo nº 149.217. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 22 de abril de 2025, emitido pelo(a) BANCO BRADESCO S.A., na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar



MATRICULA

50.149

FOLHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

31 de março de 2026

constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários JUNIO CESAR CORREA SILVA e sua cônjuge NEUZA CHRISTINA DA SILVA CORREA, ambos anteriormente qualificados, que foram intimados por edital em 29/07/2025, 30/07/2025 e 31/07/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945C03OYUMKZW8PMY86 - Protocolo 149217 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 10:50:16 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$112,41 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$749,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$988,23.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/50.149 - Manaus, 31 de março de 2026. Protocolo no: 149.217.- Pelo requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 12 de fevereiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - JUNIO CESAR CORREA SILVA e sua cônjuge NEUZA CHRISTINA DA SILVA CORREA, já qualificados, para a propriedade de BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação pessoal e chamada por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 1974/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945T2NL0Q4FTQIOLY18 - Protocolo 149217 - Livro 2 - Nº 50149 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 10:50:14 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$530,47 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$3.536,48; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$4612,42.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 50.149 - Livro 2, CNM: 004945.2.0050149-31, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 31 de março de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945QKD7324C8TVN0635 - Pedido: 480184 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 11:42:55 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$14,33 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WGLTF-YWQHD-EBBVE-BBG4W

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WGLTF-YWQHD-EBBVE-BBG4W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>